



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

18/6/18

## INDICAÇÃO Nº 204/2018

Ementa: Indica estudos sobre a possibilidade de disponibilizar outro espaço público, na impossibilidade de se utilizar o Velório Municipal em situações eventuais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**INDICAMOS**, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de disponibilizar a qualquer cidadão outro espaço público na impossibilidade de se utilizar o Velório Municipal em situações eventuais.

## JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que em determinadas situações, o Velório Municipal não comporta a grande quantidade de pessoas que vão prestar sua última homenagem à pessoa que está sendo velada; necessitando da disponibilização de outro espaço público que melhor possa atender uma grande quantidade de pessoas. Sugerimos que possa ser feito um estudo com o objetivo de normatizar e regulamentar tal situação, estabelecendo lotação máxima do velório municipal, por exemplo, a fim de que atendido os requisitos legais outro local seja disponibilizado, independente de quem seja a pessoa que estiver sendo velada; a fim de proporcionar melhores meios para o bom andamento da ordem pública.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2018.

MARINHO TITARELLI

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)  
Vereador